

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

EDITAL FATEC MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO” Nº 01/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Vagas Remanescentes – 1º Semestre/2026

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim - “Arthur de Azevedo”, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Tecnologia em, “Gestão Empresarial – EaD” e “Projetos Mecânicos”, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“**Artigo 91** - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso”.

I - DAS VAGAS

1- Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno *:

Curso	Turno	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	15 vagas do 4º ao 6º Exclusivamente para alunos da unidade Mogi Mirim
Fabricação Mecânica	Matutino	Não há vagas
Mecatrônica Industrial	Vespertino	Não há vagas
Projetos Mecânicos	Noturno	2º período: 03
		3º período: 15
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	08 vagas do 4º ao 6º Exclusivamente para alunos da unidade Mogi Mirim
Gestão Empresarial	Ead (distância)	2º período: 02
		3º período: 15
		4º período: 23
		5º período: 24
		6º período: sem vagas

* Limite máximo de vagas para remanejamento interno e transferência, aprovado pelas coordenações da Fatec Mogi Mirim, válido excepcionalmente para o processo a ser realizado no 1º semestre de 2026.

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

II – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Mogi Mirim obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs.

- As transferências de alunos para os cursos da Fatec Mogi Mirim serão concedidas uma única vez.

As transferências de alunos estão condicionadas (podem participar do processo):

- a) À existência de vagas;
- b) Alunos regularmente matriculados na FATEC Mogi Mirim;
- c) Alunos regularmente matriculados em outras FATECs do CEETEPS (transferência interfatecs) e Egressos da Fatec Mogi Mirim;
- d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.

IMPORTANTE:

- e) **Alunos da FATEC Mogi Mirim e /ou outras FATECs para ter direito à solicitação de transferência deverão possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.**
- f) **Egressos da FATEC Mogi Mirim para ter direito à solicitação de vaga remanescente deverão possuir um Percentual de Progressão igual ou superior a 16,6% das disciplinas do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.**
- g) **Alunos oriundos de outras instituições de nível superior ou candidatos portadores de nível superior, serão aceitos mediante análise da compatibilidade curricular realizada pelo coordenador de curso.**

As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- I - Transferência interna;
- II - Transferência entre Fatecs;
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Mogi Mirim, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:

- I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
- II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
- III - Ordem de inscrição dos candidatos.

A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Mogi Mirim, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, procedimento realizado na unidade (entrega presencial, e-mail, formulário...), acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Mogi Mirim no prazo máximo de 03 dias a contar da entrega da guia de vaga.

III – DA INSCRIÇÃO

- 1- As inscrições devem ser realizadas, **no período de 12 a 18 de janeiro de 2026.**

Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário online através do link:

<https://forms.gle/Qc9EUKMQYiXsj3PYA>

- 2- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

- 3- Os candidatos à transferência **regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior** e **portadores de diploma de nível superior** devem preencher o formulário online, anexando os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas (**após o término do semestre corrente**);
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- d) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- e) Para candidatos oriundos da **Fatec Mogi Mirim**, estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas acima.

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

- 4- A inscrição de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 5- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados (alunos da Fatec Mogi Mirim e de outras instituições de ensino superior) serão divulgados para o e-mail dos candidatos no dia **04/02/2026 a partir das 13 horas**.
- 2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Mogi Mirim, não sendo fornecidas informações por telefone.

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- Os ajustes de matrículas e de transferências dos candidatos selecionados serão realizados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim no dia **04/02/2026**.
- 2- Os candidatos selecionados para transferências interfatecs, interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem enviar para o e-mail f163acad@cps.sp.gov.br, os seguintes **documentos**:
 - a) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - e) 1 foto 3x4 recente;
 - f) Documento que ateste estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao realizar a inscrição, o candidato declara estar ciente de que esta constitui manifestação de interesse pela vaga, não sendo prevista etapa posterior de confirmação.
Assim, eventual deferimento da inscrição implica a expectativa de efetivação da matrícula, observados os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital.
2. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma de nível superior implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

3. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos;
4. A FATEC Mogi Mirim não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelos candidatos;
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Faculdade.

VII – CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de Inscrições	12/01 a 18/01 de 2026
Divulgação dos resultados	04 de fevereiro de 2026 a partir das 13h
Matrículas	de 02 a 19 de fevereiro de 2026

Mogi Mirim, 08 de janeiro de 2026.

Prof. Me. Cesar Eduardo Soares Bagnolo
Coordenador da Fatec Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”